



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 925/2010

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a processo nº 23229.000309/2010-00.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

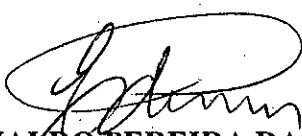
• **Darlene Maria da Silva Lima**, Classe “C” Nível “3” Padrão “14” para a Classe “C” Nível “4” Padrão “14”, a partir de 03.12.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 09 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore